



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 003/2022  
Processo Administrativo nº 2101001/2022

O Exmo. Sr. **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e a Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

**Considerando** o processo de Credenciamento nº 003/2022, formalizado através do Processo Administrativo nº 2101001/2022, que tem por objeto o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA A SEREM REALIZADOS NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO-UPA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, DE FORMA COMPLEMENTAR À REDE MUNICIPAL DE SAÚDE;

**Considerando** o disposto na ata da sessão de abertura dos envelopes e análise e julgamento da documentação de credenciamento, de 04 de março de 2022, lavrada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 005/2022;

**Considerando** tudo quanto relatado no Processo Administrativo nº 2101001/2022 - Credenciamento nº 003/2022 e considerando que este procedimento atendeu a todos os requisitos do instrumento convocatório e aos preceitos da Lei nº 8.666/93,

### RESOLVE

**HOMOLOGAR** o resultado do Credenciamento nº 003/2022 à única empresa credenciada: **CENTRO MÉDICO E ATAIDE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.035.294/0001-64, devendo o setor competente proceder a elaboração do contrato de credenciamento, nas formas e disposições dispostas no respectivo Edital.

Capanema/PA, 14 de março de 2022.

**Francisco Ferreira Freitas Neto**  
Prefeito Municipal